

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019-SEMEC

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NA UEI CATALINA III QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E A EMPRESA INFINITY ENGENHARIA LTDA –EPP.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Exma. Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**, designada pelo Decreto Municipal nº 91.681/2018 de 01 de Agosto de 2018, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 2252405 SSP/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 151.617.652-91, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **INFINITY ENGENHARIA LTDA –EPP**, empesa com sede estabelecida à Rua Portugal, Nº 7A, Conjunto Murtosa, Bairro Marambaia, CEP 66615-556, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.630.678/0001-50, telefone: (91) 3352-0421, e-mail: infinityeng@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. Manuelle Lelia Soares Teixeira, brasileira, portadora do RG nº. 3173737 – SEGUP/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 743.983.852-15, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019-SEMEC**, originário da Concorrência SRP nº 001/2018-SEMEC e da Ata de Registro de Preços nº 015/2018, em fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, consoante o **Processo nº 0001007/2020-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 154/2019-SEMEC em 60 (sessenta) dias e o acréscimo do valor de R\$ 108.426,37 (cento e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)** ao valor inicial do referido instrumento contratual, considerando a necessidade de continuação da realização de serviços de manutenção predial corretiva na UEI CATALINA III.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

**2.1** - Este aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**3.1** - O presente Termo Aditivo **vigerá por 60 (sessenta) dias**, contados da data final do Contrato nº 154/2019-SEMEC que dar-se-á em 27 de julho de 2020, conforme previsão do Art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 108.426,37 (cento e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA– DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2020:

**Funcional Programática:** 2.08.21.12.365.0002-1045

**Atividade:** 1045 – Construção Reforma e Ampliação da Rede Física Educacional

**Sub Ação:** 005 – Melhoria e Expansão das Unidades de Educação Infantil

**Tarefa:** 001 – Recuperação e Manutenção

**Elemento de Despesa:** 3390390000

**Fonte de Recurso:** 1113010000 – FUNDEB

**Fundo:** 7 – Fundo Municipal de Educação

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

6.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 24 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INFINITY ENGENHARIA LTDA –EPP**

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: